



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Laranjeiras

Período: 01/04/2016 a 30/06/2016

Gestor: LUCIANO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1029 –A de 29 de agosto de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1072 de 29/04/2015, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1089 de 09/12/2015, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), assim distribuídos:**

| | |
|---------------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 5.599.700,00 |
| Despesas de Capital | 300,00 |
| TOTAL | 5.600.000,00 |

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.361.758,71 (um milhão trezentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

| Período | Repasse (R\$) | Orçamentária (R\$) |
|--------------------------|---------------------|--------------------|
| Até o trimestre anterior | 1.361.758,71 | - |
| Neste trimestre | 1361.758,71 | - |
| Acumulado | 2.723.517,42 | - |



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2015, importava em **R\$ 235.317,36 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)**, assim distribuídas:

| | |
|---------------------|-------------------|
| Bancos c/ movimento | 235.317,36 |
| TOTAL | 235.317,36 |

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 235.317,36 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 1.537.283,15 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos)**, assim desdobrada:

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| INSS- Servidores | 79.899,09 |
| INSS - retenção de notas fiscais | 253,00 |
| IRRF | 23.022,09 |
| Pensão Alimentícia | 4.552,11 |
| Repasse do Executivo | 1.080.300,71 |
| Empréstimo Caixa Econômica Federal | 51.527,95 |
| Antecipação INSS | 17.427,43 |
| MFI-Câm.Munic. de Laranjeiras- GPS | 264.030,57 |
| Empréstimo consignação Banese | 16.270,20 |
| TOTAL | 1.537.283,15 |

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 98.754,30 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 1.291.670,49 (um milhão duzentos e noventa e um mil seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.288.577,33 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

| Período | Empenhada (R\$) | Liquidada (R\$) | Paga (R\$) |
|--------------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| Até o trimestre anterior | 5.222.037,94 | 1.223.573,97 | 1.200.904,97 |
| Neste trimestre | 98.754,30 | 1.291.670,49 | 1.288.577,33 |
| Acumulado | 5.320.792,24 | 2.515.244,46 | 2.489.482,30 |

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 185.452,35 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, assim discriminada:

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| INSS- Servidores | 79.899,09 |
| INSS – retenção de notas fiscais | 253,00 |
| IRRF | 25.500,00 |
| Pensão Alimentícia | 4.552,11 |
| Consignação Caixa | 51.527,95 |
| Consignação Banese | 16.270,20 |
| Restos a Pagar 2015 (Liquidado) | 0,75 |
| Restos a Pagar 2015 (A Liquidar) | 7.449,25 |
| TOTAL | 185.452,35 |

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

| | |
|--------------------------|------------------|
| Créditos Suplementares | 82.000,00 |
| Créditos Especiais | 0,00 |
| Créditos Extraordinários | 0,00 |
| TOTAL | 82.000,00 |

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 19 de fevereiro de 2016.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero)**, conforme se demonstra abaixo:

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Fretes e transportes diversos | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Lei Municipal nº 986 de 05 de outubro de 2012, em até **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.699.305,41 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.906.462,19 (um milhão novecentos e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **4,3% (quatro vírgula três por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

| GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses | |
|---|---------------|
| Receita Corrente Líquida | 93.290.564,30 |
| Aplicado em pessoal | 3.988.916,60 |
| Terceirização (substituição de mão de obra) | - |
| Percentual de comprometimento em relação à RCL | 4,3% |

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foi realizado nenhum Processo Licitatório.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foi celebrado 01 (um) Contrato. Todos foram analisados, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Laranjeiras/SE, 25 de JULHO de 2016.


MOACIR LOPES FALCÃO
Responsável pelo Controle Interno